



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Memória da 10ª Sessão do CGRC, realizada em 06/08/2021

Local: Videoconferência.

Data/Horário: 06/08/2021, das 16h45min às 18h20min.

Participantes: Felipe Mêmolo Portela (Presidente); Érika Benevides (Diretora DPA); Marina Brito Battilani (Diretora DCT); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Guilherme Masaaki Koreeda (Coordenador CPE); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor PRES).

A - Síntese dos assuntos tratados

1. Encaminhamentos da reunião anterior (de 02/07/2021):
 - Adequar a sistemática de acompanhamento das ações estratégicas.
 - Adequações incorporadas no monitoramento, que passa experimentalmente a ser bimensal (próximo em agosto/21).
 - Dar seguimento à aplicação da metodologia de priorização de processos.
 - Proposta é que nesta primeira rodada, a avaliação de criticidade seja realizada apenas pela alta gestão.
 - Coordenar a coleta de informações e inserção no sistema e-Prevenção
 - Coleta interna foi realizada.
 - Próximos passos: ratificação CGRC e então registro no sistema.
 - Alinhar com a CGU sobre pesquisa de percepção da integridade.
 - CGU sinalizou que aproveitará nossos resultados, mas que recomenda a participação na pesquisa.
 - Sem maiores justificativas por parte da CGU, não vemos necessidade de participação nesta pesquisa (compatibilidade acima de 90%).
 - Providenciar junto à Seges as repactuações conforme prazos deliberados
 - Repactuações realizadas.
2. Relatórios anuais das ações estratégicas ref.: 2020.
 - Registro das avaliações dos processos de acompanhamento serão encaminhadas ao CGRC.
 - DAF precisa finalizar os relatórios anuais.
 - Resultados serão consolidados no relatório da RAE.
3. Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal - Decreto nº 10.756, de 27.7.2021.
 - Unidade indicada: Coordenação de Planejamento Estratégico.
 - Aguardando sinalização da Secretaria/CGU.
4. Plano de Comunicação Estratégica;
 - Cumprimento de uma das etapas da Ação Estratégica – “Sistematizar processo de gestão estratégica, contemplando elaboração, desdobramento, revisão, acompanhamento e comunicação da estratégia”.
 - Objetiva orientar as ações de comunicação interna e externa, com vistas a promover a estratégia institucional entre os agentes públicos da Fundacentro.
5. Preenchimento do e-Prevenção – Ratificação;
 - Documento foi ratificado pelos integrantes com exceção do Sr. Presidente, que solicitou mais dois dias para análise.
 - Próximos passos (após ratificação pelo Sr. Presidente);
 - Registro das respostas no sistema e-Prevenção;
 - Comunicação dos resultados e compartilhamento de materiais disponibilizados.
6. Transferência das atividades de monitoramento de demandas de órgãos externos para a AI;
 - CPE e AI já estão trabalhando conjuntamente, com previsão de finalização da transferência em agosto/2021;
 - Transferência será formalizada em reunião entre Presidência, AI e CPE.
 - Ação estratégica relacionada ao tema permanecerá sob responsabilidade da CPE.
7. Ações estratégicas da CPE: necessidade de ajuste nos cronogramas em razão de atividades ad hoc.
 - Motivação: e-Prevenção + transferência das atividades de monitoramento para a AI.
8. Priorização de processos - 1ª rodada apenas alta gestão.
 - Proposta de rodar a avaliação de criticidade apenas no âmbito das diretorias e presidência (CGRC);
 - Cada unidade prioriza até 20% dos processos (DAF: 5; DCT: 4; DPA: 2; Pres: 8)
 - SNA: instrução de processo com compartilhamento de processos tabulados (macroprocessos: 8; processos: 18; subprocessos: 82).

9. Transformagov: andamento das atividades ([acesse](#)).

- 3.3.5 – Realizar estudos para a implementação do Programa de Gestão nos moldes da IN nº 65, de 30 de julho de 2020;
 - Definição de unidade responsável
 - Expectativa para conclusão da implementação
- 3.1.3 – Selecionar servidores com perfil para o Setorial/Seccional de Organização e Inovação (EPPGs) e Setorial/Seccional Gestão da Estratégia.
 - Recebemos devolutiva da CGCAT há poucos dias, restando à Fundacentro o preenchimento de formulários e divulgação do perfil para seleção de candidatos.

10. Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade - CRTCI.

- Com a desvinculação da Fundacentro do Ministério da Economia, deixaremos de ser membro do CRTCI;
- O acompanhamento das atividades pelos ex-membros ainda será deliberado pelo colegiado.

B - Aprovações/deliberações

1. Plano de comunicação estratégica: documento aprovado na íntegra.
2. E-Prevenção: ficou deliberado que o Sr. Presidente fará a devolutiva sobre os preenchimentos em dois dias úteis.
 - Após devolutiva, registrar as respostas no sistema e comunicar os resultados.
3. Pesquisa de integridade CGU: divulgar como segunda chance para os servidores que não conseguiram responder a pesquisa interna.
4. Priorização: 1ª rodada apenas com alta gestão; escolha de 20% dos itens.
5. Ação 3.3.5 do PGT/Fundacentro (Programa de Gestão) passa a ser gerida pela CGP.

C - Encaminhamentos

1. DAF
 - finalizar os relatórios anuais das ações estratégicas de 2020 e encaminhar processo para a CPE
2. CPE
 - Priorização: dar encaminhamento à priorização dos processos.
 - Solicitar à SCS que divulgue pesquisa sobre integridade da CGU (divulgação deverá acompanhar texto explicativo, que aponte como sendo uma segunda oportunidade para aqueles que não participaram da primeira pesquisa, realizada internamente).
 - E-Prevenção: após ratificação da presidência, registrar no sistema as informações repassadas pelas unidades.
 - Informar Presidência caso a devolutiva do CRTCI quanto à continuidade da Fundacentro como ouvinte de suas sessões seja negativa.
3. DPA
 - Formular melhor a sugestão dos pesquisadores quanto ao acompanhamento das iniciativas por meio de dois processos (documental e gerencial).
4. PRES
 - Dar andamento nas tratativas para cumprimento da ação 3.1.3 – Selecionar servidores com perfil para o Setorial/Seccional de Organização e Inovação (EPPGs) e Setorial/Seccional Gestão da Estratégia.
 - Ratificar informações registradas pelas unidades em resposta ao e-Prevenção.

(documento assinado digitalmente pelos participantes da reunião)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 12/08/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogerio Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 12/08/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 13/08/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alvim de Sá e Benevides, Diretor(a) de Pesquisa Aplicada**, em 16/08/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Diretora**, em 18/08/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Masaaki Koreeda, Secretário-Executivo do CGRC**, em 18/08/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118704** e o código CRC **081D0E04**.